



### DECRETO Nº 2.734, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 62.000,00  
(Sessenta e dois mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

### DECRETA

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente.

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	R\$	52.000,00
02.18.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	8.000,00
02.18.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	<u>2.000,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>62.000,00</b>

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.15.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	29.000,00
02.15.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>33.000,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>62.000,00</b>

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Janeiro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos